



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL CESAR COLNAGO

SECOB
14/04/2011

1295/11
REQUERIMENTO Nº DE 2011.
(Do Sr. Cesar Colnago)

438/01

“Requer a inclusão em Ordem do Dia da
PEC nº 348, de 2001, que altera o artigo
243 da Constituição Federal.”

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV do Regimento Interno da
Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 348, de 2001, que altera
o artigo 243 da Constituição Federal, para dispor sobre o confisco do imóvel rural em
que for constatada a exploração de trabalho escravo,

438/01

A Matéria foi aprovada em primeiro turno, encontra-se pronta para discussão em
segundo turno, e o texto aprovado dispõe também que o imóvel confiscado será revertido
para reforma agrária e a programas de habitação popular, além do que os bens de valor
econômico apreendidos em decorrência da exploração do trabalho escravo serão
igualmente confiscados, prescindindo de qualquer indenização ao expropriado.

A existência de trabalhadores subjugados, deteriorados física e moralmente, que
têm sua força de trabalho explorada em troca de migalhas, sem direito a qualquer das
garantias sociais e trabalhistas consagradas na Constituição Federal e nos diversos
tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, é situação que envergonha o país,
O confisco e expropriação de das terras na hipótese de constatação do trabalho escravo,
constituirá instrumento capaz de coibir a ação violenta e cruel de proprietários de terras
que se utilizam desse tipo de mão-de-obra.

Contamos com a aprovação do presente Requerimento

13 ABR 2011

Sala das Sessões, em

de abril de 2011


Deputado CESAR COLNAGO
(PSDB – ES)



B72CA0F233